GRAMA SINTÉTICA
E ENGENHARIA ESPORTIVA

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 006/2025- Processo Administrativo n° 2160/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Razão Social: GC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA
CNPJ: 37.557.609/0001-76
Endereço da empresa: Rua Vitória Regia, nº 1536, APT 06, bairro Campestre, Santo André/SP.
CEP: 09.080-320
Telefone da empresa: (11) 94964-1795 (11) 9 8877-2124
E-mail da empresa: henrique@gcagramasintetica.com/ lucas@gcagramasintetica.com
Conta bancária da empresa na qual os pagamentos serão depositados: Itau – Agência: 7111, Conta: 30935-2
Nome do Representante Legal: LUIS HENRIQUE DE SOUSA CHICONI
Endereço do Representante Legal: Rua do Bosque, nº 140 Apto 193, Bairro Vila Bastos, na cidade de Santo André, estado de São Paulo **CEP:** 09040-280
Identidade do Representante Legal: 18.593.333 SSP/MG
CPF do Representante Legal: 113.911.496-45
Telefone do representante legal: (11) 94964-1795 (11) 9 8877-2124
E-mail do representante legal: henrique@gcagramasintetica.com/ lucas@gcagramasintetica.com

Obra: FORNECIMENTO E APLICAÇAO GRAMA SINTETICA
Município: IPUEIRA/RN
Endereço: ARENA ESPORTIVA - POR TRÁS CAMPO DE FUTEBOL
BDI: 22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO SINAPI 03/25	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT.(R$) S/ BDI	P. UNIT.(R$) C/ BDI	VALOR (R$)
1.0		GRAMA SINTÉTICA					
1.1	COMP. 01	Fornecimento e instalação de grama sintética fibrilada 50 mm, 8800 Dtex e 8000 pontos por metro quadrado, 5 anos de garantia,alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha, mão de obra especializada, inclusive frete	M2	1.200,00	86,96	106,49	127.788,00
						TOTAL DO ORÇAMENTO	127.788,00

Obra: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO GRAMA SINTÉTICA
Município: IPUEIRA/RN
Endereço: ARENA ESPORTIVA - POR TRÁS CAMPO DE FUTEBOL

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Item	Descrição dos Serviços	TOTAL	1º MÊS	2º MÊS
1.0	GRAMA SINTÉTICA	100,000% 127.788,00	50,00% 63.894,00	50,00% 63.894,00
	PARCIAL (%)	100%	50,00%	50,00%
	ACUMULADO (%)		50,00%	100,00%
	TOTAL PARCIAL (R$)	127.788,00	63.894,00	63.894,00
	TOTAL ACUMULADO (R$)		63.894,00	127.788,00

GRAMA SINTÉTICA
E ENGENHARIA ESPORTIVA

CAIXA

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR
0	MUNICIPIO DE IPUEIRA

OBJETO

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

VALOR TOTAL ARREMATADO FINAL: (R$) 127.788,00 (Cento e vinte e sete mil reais, setecentos e setenta e oitenta e oito reais).

Igualmente, declaramos que:

Informamos que cumpriremos todos os termos deste edital referentes ao Pregão Eletrônico nº 006/2025.

a) Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas conforme estabelecido no Edital da licitação em referência, assim como compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, e nos comprometemos a apresentar, quando solicitado pela Administração, sob pena de multa, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

b) Caso sejamos vencedores da licitação, executaremos os serviços de acordo com a planilha fornecida e pelos preços unitários propostos e aceitos pelo Município;

c) As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;

d) A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias úteis, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO.

GRAMA SINTÉTICA
E ENGENHARIA ESPORTIVA

Santo André/SP, 15 de julho de 2025.

MATEUS LATRONICO FERREIRA:09721515914

Assinado de forma digital por MATEUS LATRONICO FERREIRA:09721515914
Dados: 2025.07.16 09:39:46 -03'00'

LUIS HENRIQUE DE SOUSA CHICONI
SÓCIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO